



**AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO, SRa. ° ALINE GOMES PELICIONI OU  
AUTORIDADE COMPETENTE PARA JULGAR,  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**MEDEIROS GESTÃO & EMPREENIDMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.947.008/0001-08 com sede na Rua Barão de Miracema, 443 SL 1 - Centro – Campos dos Goytacazes/ RJ, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, com fulcro no art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/211 e respeitado o item 10.4 do Edital, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar.

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Assunto: Pedido de inabilitação da empresa **SGA CAMPOS EMPREENIDMENTOS LTDA**

### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Antes do enfrentamento do mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade destas Contrarrrazões, tendo em vista que os prazos dispostos no item 10.1, 10.2 E 10.3 do Edital e no art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/21:

CNPJ: 16.947.008/0001-08

R. Barão de Miracema, 443 SL 1

Centro - Campos/RJ



# EMPREENHIMENTOS

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

Sendo assim, em virtude de a declaração das vencedoras terem acontecido no dia 02/10/2025, a data limite para apresentar as razões do recurso se encerrou no dia 07/10/2025, uma vez que, em se tratando de contagem de prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme previsto no art. 183 da Lei 14.133/21.

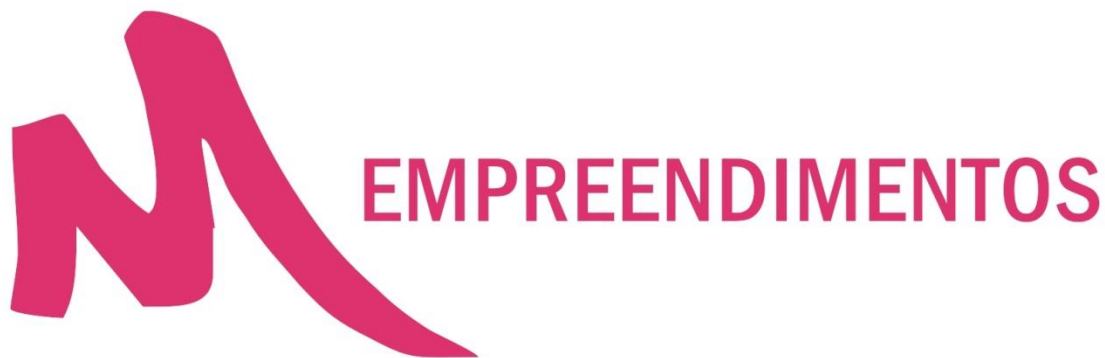
## I - Dos fatos

A empresa SGA CAMPOS EM PREENDIMENTOS LTDA foi habilitada no processo licitatório em referência, apesar de não ter apresentado o atestado de capacidade técnica em conformidade com as exigências do Edital.

CNPJ: 16.947.008/0001-08

R. Barão de Miracema, 443 SL 1

Centro - Campos/RJ



## II - Das razões para inabilitação

Após uma consulta no site da receita federal, foi verificado que a pessoa que assinou o Atestado de Capacidade referente ao serviço prestado a Terceira Via de Comunicação LTDA, não faz parte do quadro societário e tão pouco anexaram alguma procuração ou documento comprobatório de que essa pessoa tem a capacidade de atestar os serviços executados pelas empresas.

O outro atestado do mesmo Grupo Empresarial, possui o mesmo CNPJ e razão social, porem no timbrado da J3 News, sendo assinado por uma outra pessoa que também não faz parte do quadro societário.

A assinatura dos sócios é um requisito formal para a validade do atestado de capacidade técnica apresentado. A ausência dessa assinatura, quando exigida pelo edital, impede a comprovação da qualificação técnica da empresa, constituindo um vício insuscetível de saneamento após o prazo de apresentação da documentação.

A jurisprudência e a legislação sobre licitações reforçam que o não cumprimento de exigências expressas no edital pode levar à inabilitação da empresa. Conforme a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a inobservância das normas e condições do edital é motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante.

CNPJ: 16.947.008/0001-08

R. Barão de Miracema, 443 SL 1

Centro - Campos/RJ



III - Do pedido

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria que:

Seja conhecido e provido o presente Recurso Administrativo.

Seja declarada a inabilitação da empresa: SGA CAMPOS EM PREENDIMENTOS LTDA em virtude do descumprimento das exigências edilícias.

Seja mantida a transparência e a igualdade de condições entre os licitantes.

Termos em que pede deferimento.

Campos dos Goytacazes. 07/10/2025

Atenciosamente,



**MEDEIROS GESTÃO & EMPREENIDMENTOS LTDA**

CNPJ: 16.947.008/0001-08

R. Barão de Miracema, 443 SL 1

Centro - Campos/RJ